



Circulo N° 115

Acta d'assemblea

do Apuramento de votos

AEM 749 CE 115 AAG LISBOA

1

Serve este caderno para nelle se escrever
a acta d'assemblea do Apuramento de
votos d'um Deputado as Cortes Geraes da
Nação Portuguesa pelo Circulo N.º 115,
a que se hade proceder no dia 29 do
corrente. Lisboa e Sala da Commissão
de Recenseamento eleitoral do bairro
Alto, 15 de Marco de 1868.

O Presidente João de Mattos Pinto
Ant. P. Magro da Silva
João de Alencar e
José Severo Soares

O Secret. Augusto Maria de Oliveira e Sousa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Alf. Silva

Am. A. Namu

Ben. Am.

2
Kallós Porto

Aos vinte e nove dias do mes de Março de mil oitocentas setenta e oito, nesta Cidade de Lisboa e casa do despacho da Parochial Igreja do Santissimo Sacramento, por ser esta a Assimbleia da cabeca do circulo eleitoral numero cento e quinhenta, pelas nove horas da manha compareceo o Cidadão fore Caetano Pires Branco presidente d'assimbleia da cabeca deste circulo, e nessa qualidade presidente d'assimbleia do apuramento da eleição de um Deputado pelo referido circulo, a qual se procedeu no dia vinte e dois do corrente mez, e achando-se tambem presentes os cidadãos João Antonio Lopes e João Gomes Abachado portadores da acta original d'assimbleia das Freguezias do Coração de Jesus e S. Sebastião da Pedreira, Guilherme Quintino Lopes de Abreu e Antonio Joaquim d'Alveira portadores da acta d'assimbleia da Freguezia de S. Mamede, João Prego Gomes Ferreira e Francisco de Carvalho, portadores da acta d'assimbleia da Freguezia da Penha, e Francisco Joaquim dos Santos Junior, e Antonio Nunes Ferreira portadores da acta d'assimbleia da Freguezia do Santissimo Sacramento; e bem assim estando presente o Administrador do Bairro Alto Henrique da Gama Barros; proffer o Presidente para executoriaes os Cidadãos João Prego Gomes Ferreira e Antonio deigo João Antonio Lopes, para secretarias os Cidadãos Francisco Joaquim dos Santos Junior e Antonio Joaquim d'Alveira, e para revisadores João Gomes Abachado, Francisco de Carvalho, Guilherme Quintino Lopes de Abreu e Antonio Nunes Ferreira: convidando a preparar para o lado direito as que approvarem esta proposta e para o esquerdo as que a rejeitarem; e sendo approvada esta proposta pela assimbleia, prepararam todos a occupar os seus lugares na Mesa que assim ficou constituída. E tendo o presidente d'assimbleia apresentado as folhas das e laceradas as copias das actas que receberam das assimbleias primicias, na conformidade do Artigo setenta e sete paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentas e cincoenta e dois, assim como os portadores das actas originaes e o Administrador do respectivo Bairro as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duos commissarios, para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os Cidadãos João Gomes Abachado João Antonio Lopes e João Prego Gomes Ferreira - e para a segunda Antonio Joaquim d'Alveira, Antonio Nunes Ferreira e Guilherme Quintino Lopes de Abreu; os quaes todos forem approvados pela assimbleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissarios o preceito do Artigo setenta e tres do citado Decreto. Entorampidos a sepaar para os commissarios se occuparem de examinar as actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a assimbleia e por ella approvados, procedendo logo a ella ao apuramento geral dos votos na conformidade do Artigo setenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do qual verificou-se que o numero dos votantes de todo o circulo foi de mil quinhentas e cinco, sendo trize listas brancas, e tres inutilisadas; e por isso o numero real dos votantes de todo o circulo foi mil quatrocentas e oitenta e nove, tendo obtido fore Gregorio Teixeira Marquez noventa e vinte e seis = votos. João d'Andrade Carro, quinhentas quarenta e sete votos = Teixeira Marquez quatro votos. João Maria Latino Coelho, tres votos = João Maria do Pilar d'Andrade Carro = um =

Augusto Saraiva de Carvalho um voto - André de Corvo um voto - José Leão e Torres e
votos - José Maria de Souza um voto - Carlos Leprino Pinto Coelho - um voto -
Joaquim da Costa Cascaes um voto - Ricardo Grada - um voto e João Leão um voto -
apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela Assemblia; reconhecen-
do por este modo que o Cidadão José Gregorio Teixeira Marques obteve a maioria absolu-
ta dos votos do numero real dos votantes; o presidente a proclamou em voz alta eleito Re-
presentado pelo Circulo numero cento e quinze; mandando publicar o seu nome por E-
dital na porta d'ella Assemblia; tendo se previamente verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o Circulo que as Electores d'elle authorgarão ao Cidadão que vies-
se a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electoriaes
faca dentro dos limites da Carta Constitucional, e do Acto adicional a' mesma
tudo quanto for conducente ao bem geral das Nações = Tendo a declarar que esta circum-
stancia da authorga, falta nas actas d'ella Assemblia electoral da Freguesia de S. Moimede.
E demand se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro
do Decreto Electoral se houve por d'ella Assemblia de que se lavrou esta acta
que o Francisco Joaquim dos Santos Junior secretario escrever e assignar com todos
os legos do Mesa =

O Presidente José Antonio Pinheiro Brandão

O Escriuador João Pedro Gomes Ferreira

" João Antonio Lopes.

Os Provedores João Gomes Machado

Guilherme de Castro e Almeida

Antonio Nunes Ferreira.

Francisco Antonio de Carvalho.

Os secretarios Antonio Joaquim de Oliveira.

" Francisco Joaquim dos Santos Junior.

